

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 8vnk90y0  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/11/2022  Requerimento nº 548/2022  Protocolo nº 10336/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Gilberto Cattani</p>		

Requeiro a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, depois de ouvido o soberano Plenário, com fundamento no Art. 446-D, §4º, I, do Regimento Interno desta Casa, a extinção da Frente Parlamentar de Cuidados e Prevenção às Drogas.

Com esteio no Art. 446-D, §4º, I, do Regimento Interno desta Casa, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à(s) autoridade(s) supracitada(s), para que seja determinada a extinção da Frente Parlamentar de Cuidados e Prevenção às Drogas.

## JUSTIFICATIVA

O intuito deste requerimento é extinguir e arquivar a “Frente Parlamentar de Apoio ao Produtor de Leite”, criada pelo Ato nº. 006/2022, de minha coordenação, por não haver tempo hábil desta data até o término da 19ª legislatura, em detrimento dos percalços que o período eleitoral ocasionou nesta reta final de ano, abrindo a possibilidade de estarmos retomando com os importantes trabalhos desta Frente na próxima legislatura.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Outubro de 2022

**Gilberto Cattani**  
Deputado Estadual